**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.111**, DE 31 DE JULHO DE 2013 – desativa o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II**, localizada no município de Campo Grande, MS, a partir de 2013 e descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.505, de 30/08/2013, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9112,**DE 12 DE AGOSTO DE 2009 – credencia a **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II,** de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.526, de 20/08/2009, pág. 3.